



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 9 10/2014/EC
Hash SHA256 do original: e4c385cac6533058d401b0c0f4a65213490d6a84a77bf1877162858a15b635
Link de validação: <https://valida.ae/6bf6b2e064d4ea26d08a51d3eb28fa7ff763b9351c49cb613v>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O presente documento visa a aquisição de materiais ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO, para atender as demandas dos alunos do CENTRO EDUCACIONAL POPULAR MUNICIPAL “Paulo Freire” E.F e EJA, localizada na Rua Luiz Gefferson Monteiro da Silva, nº 181, bairro Bom Viver I, cidade de Lins – SP, bem como compilar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Unidade Escolar.

DADOS DO PROCESSO	
SETOR RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO:	Secretaria de Educação
Objeto:	Aquisição de materiais esportivos e itens de recreação de qualidade para uso Educacional, seguindo normas técnicas e de transparência”.
Previsão no plano de contratações anual	() Sim: Demanda nº ... (x) Não: o município não tem plano de contratações anual formalizado até o momento

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO, APRESENTANDO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Descrição do problema:

O CENTRO EDUCACIONAL POPULAR MUNICIPAL “Paulo Freire” E.F e EJA é uma unidade escolar localizada na Rua Luiz Gefferson Monteiro da Silva, nº 181, bairro Bom Viver I que funciona nos turnos da manhã, tarde e noite. Conta atualmente com 225 alunos no ensino fundamental e 60 alunos na Educação de Jovens e Adultos com uma equipe de 41 profissionais capacitados para atendê-los. Em 2024, esta unidade foi beneficiada com a Emenda Impositiva nº 53/24 no valor de R\$ 10.000,00 e Emenda Impositiva nº 13/2024 no valor de R\$ 7.000 respectivamente. Contudo a Rede Municipal de Ensino necessita adquirir materiais esportivos de recreação para atender às demandas pedagógicas de educação física, recreação e atividades extracurriculares, assegurando qualidade, segurança e inclusão, atualmente há carência de itens básicos (bolas, redes, coletes, itens de recreação ao ar livre).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.2 Descrição da Necessidade:

Este estudo técnico preliminar visa fundamentar a aquisição de materiais esportivos e de recreação para a rede pública de ensino, assegurando qualidade, segurança, inclusão e sustentabilidade, alinhados ao currículo de educação física, recreação e atividades extracurriculares. Em como proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Justifica-se aquisição de materiais esportivos e de recreação afim de garantir itens básicos com especificações técnicas claras para viabilizar a implementação efetiva do currículo, apoiar a participação de alunos com necessidades especiais e promover atividades de recreação internas e ao ar livre.

O objetivo da aquisição visa possibilitar prática regular de educação física com equipamentos adequados ao nível de ensino fundamental, promovendo as atividades de recreação interna (em sala de aula, ginásio e laboratórios de educação física) e externa (quadras, pátios, praças próximas) de forma inclusiva; assegurar que os itens contribuam para o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos, com foco na participação de estudantes com deficiência. O currículo escolar de educação física exige equipamentos que atendam a padrões técnicos (tamanho, peso, resistência, materiais) proporcionando um melhor retorno na aprendizagem, melhoria de desempenho em competências motoras, maior participação e inclusão de alunos com necessidades especiais, redução de retrabalho em compras, maior transparência e competitividade entre fornecedores.

Considerando os princípios e fins da Educação, o artigo 3º, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê que:” *Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola*”. Este princípio enfatiza o que preconiza a Constituição Federal em seu artigo 206, inciso I. Assim sendo, é competência do Poder Público a oferta de insumos de qualidade para garantir este direito das Crianças e do Adolescentes de forma efetiva.

Assim sendo e considerando os princípios acima expostos, a oferta de produtos de qualidade para nossas crianças deve estar embasada sempre no direito das crianças em ter acesso às condições dignas de existência, conforme preconiza o artigo 7º do Estatuto da Criança e do





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 9.10/2014/EC
Hash SHA256 do original: e4c385cac65333058d401b0c0f4a65213490d6a84a77bf1877162858a15b635
Link de validação: <https://valida.ae/6bf6b2e064d4ea26d08a51d3eb28fa7ff763b9351c49cb613v>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Adolescente “*A criança e ao adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.*” Garantir este direito deve ser um compromisso de todos.

- **Cumprir Emenda Impositiva Municipal:** Destinado a aquisição de matérias de consumo (Materiais Esportivos e de Recreação).

TIPO DE EMENDA EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL	NÚMERO/ANO	VALOR
EMENDA IMPOSITIVA	13/2024	R\$ 7.000,00
EMENDA IMPOSITIVA	53/2024	R\$ 10.000,00

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1 Análise das alternativas possíveis para solução do problema identificado:

- Aluguel de materiais novos
- Parcerias com entidades sem fins lucrativos para doações e conformidade
- Aquisição dos materiais descritos por licitação

Média comparativa

a) Aluguel de materiais novos.	b) Parcerias com entidades sem fins lucrativos para doações e conformidade.	c) Aquisição dos materiais descritos por licitação.
--------------------------------	---	---

A solução proposta c) é a melhor, pois trata-se de aquisição de materiais de consumo (*ESPORTIVO E DE RECREAÇÃO*) cuja durabilidade não justifica o aluguel ou doação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

3.1 Natureza da Aquisição/Contratação:

Trata-se de uma aquisição de bens de consumo que atende à classificação econômica determinada, tudo de acordo com o Decreto nº 13.391, de 17 de abril de 2023.

3.2 Duração do Contrato/Ata:

Objetos destinam-se para entrega no prazo de 15 dias com vigência do contrato em no máximo 90 dias, a contar da data do empenho.

3.3 Requisitos necessários

São condições indispensáveis para esta contratação:

Atendimento às especificações de cada item solicitado, pois vem ao encontro da necessidade da unidade escolar.

3.4 Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis, pois desta forma atenderão a demanda da unidade escolar, de modo a contribuir com as metas da equipe, propiciando atendimento qualificado.

4. Descrição da solução como um todo:

A solução prevista, será um atendimento eficiente às diversas demandas escolares, propiciando atividades lúdicas em espaços externos e internos, bem como um confortável descanso aos alunos.

5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em uma perspectiva na qual a Unidade escolar deve servir com excelência a sua comunidade, foram selecionados itens que atendam na íntegra as necessidades da demanda escolar, devendo os itens todos serem adquiridos por meio do mesmo lote.





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 9 10/2014/EC
Hash SHA256 do original: e4c3845cac65333058d401b0c0f4a65213490d6a8477bf1877162858a15b635
Link de validação: <https://valida.ae/6bf6b2e0644e26d08a51d3eb28fa7ff763b9351c49cb613sv>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6. Contratações Correlatas e/ou Interdependente:

NÃO HÁ CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTES.

7. Estimativa Das Quantidades a Serem Contratadas

No dimensionamento das quantidades a serem registradas e eventualmente contratadas considerou as demandas da unidade escolar CENTRO EDUCACIONAL POPULAR MUNICIPAL “Paulo Freire” E.F e EJA, o que possibilitou a estimativa abaixo:

ITEM	Cód.	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
01	10601	FITA MÉTRICA, 1,5 de comprimento	01
02	48772	APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS COM SOM GRAVE, MEDIDAS APROXIMADAS: 5,2 CM X 1,9CM.	02
03	67438	REDE DE BADMINTON E MINI TENNIS COM ALTURA MÁXIMA DE 1,55M, PODENDO SER AJUSTADA COM A ALTURA DESEJADA COM 5 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMODADA EM SACO	01
04	70122	CAIXA ORGANIZADORA - 78L; POLIPROPILENO; ALTA RESISTÊNCIA, COM FECHAMENTO COM 4 TRAVAS	04
05	73899	BOLA DE TÊNIS DE MESA MATERIAL: 100% NOVO PLÁSTICO ABS Tamanho: 40+mm de diâmetro, 2,72,8 g/peça aproximadamente Grau: Bola de tênis de mesa 3 Star	20
06	73976	BOLA VOLEIBOL SOFT Peso: 260-280g Circunferência: 65-67cm Gomos: 18 Laminado: MICROPOWER Construção: Costurada à Máquina Câmara: Airbility Sistema de Forro: Multiaxial Camada Interna: Evacel Miolo: Removível	05
07	73982	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA – 82006 Material: Madeira e Borracha: Lisa com esponja; Esponja: 2mm; Cabo: Retângulo (Padrão); Nível de Velocidade: 5; Nível de Efeito: 3; Nível de Controle: 4; Cabeça: Com proteção emborrachada; Peso: 165g (+ ou - 10g); Medidas: 25cm X 15cm X 1,2cm (Comprimento X Largura X Espessura);	10
08	73986	BOLSA SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO Comprimento: 64cms de altura x 20cm de espessura x 40cms de comprimento	03
09	73999	JOGO DE DOMINÓ CAIXA DE MADEIRA E PEÇAS DE MADEIRA	10
10	74000	JOGO DE DAMA/TRILHA CAIXA DE MADEIRA E PEÇAS DE PLÁSTICO	10





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9 10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e4c3845cac6533058d401b0c0f4a65213490d6a84a77bf1877162858a15b635
Link de validação: <https://valida.ae/6bf6b2e064d4ea26d08a51d3eb28fa7ff763b9351c49cb613v>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11	74170	BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL, CATEGORIA SUB 11, PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos de poliéster e elastano 150/48 + 92/8 e poliéster PE11, vulcanizados com látex natural centrifugado com PH de 9,96. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 300 a 350 gramas e circunferência de 52 a 55 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, tipos e polímero dos fios, PH do látex, circunferência e peso da bola.	05
12	74225	JOGO DE XADREZ com 32 peças	10
13	74230	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) De filamento contínuo de 2,5 mm, com malha colmeia de 08 x 08 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. com tratamento UV. Apresentar Relatório Técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio em original ou cópia autenticada de constatação de adição de um estabilizante de ultravioleta na produção de fios de polietileno e polipropileno, Separação de compostos orgânicos por extração com solvente - Procedimento CMQ- LAQ-PE-QO-065, ASTM E1252:1998 (2007) - Standard Practice for General Techniques for Obtaining Infrared Spectra for Qualitative Analysis - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-067, Análise qualitativa de compostos orgânicos por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas - Procedimento CMQ-LAQ-PEQO-003.	01





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 9 10/2014/EC
Hash SHA256 do original: e4c3845cac6533058d401b0c0f4a65213490d6a84a77bf1877162858a15b635
Link de validação: <https://valida.ae/6bf6b2e064d4ea26d08a51d3eb28fa7ff763b9351c49cb613v>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

14	74571	CRONÔMETRO PARA COMPETIÇÃO ESPORTIVA Funções: - Relógio; - Cronômetro; - Calendário; - Alarme programado; - Alarme de hora; - Sistemas de exibição de hora podem ser escolhidos entre 12 e 24h. Especificações Técnicas: - Contagem máxima do cronômetro: 23 h, 59 minutos e 59 segundos; - Resolução do cronômetro: 1/100 segundos (um centésimo de segundo); - Alimentação: pilha - Dimensões mínimas: 62 x 19 x 79mm;	01
15	74572	JOGO DE COLETE PARA PRATICA ESPORTIVA; EM DRY, COR AZUL; TAMANHO M; C/10; Jogo com 10 coletes Material: polyester (DRY) Cor: Azul	10
16	74573	JOGO DE COLETE PARA PRATICA ESPORTIVA; EM DRY, COR PRETA; TAMANHO M; C/10; Jogo com 10 coletes Material: polyester (DRY) Cor: preta	10
17	74574	JOGO DE COLETE PARA PRATICA ESPORTIVA; EM DRY, COR VERMELHA; Jogo com 10 coletes Material: polyester (DRY) Cor: Vermelha TAMANHO M; C/10;	10
18	74575	JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO (02 TIMES) Unidades por kit: 02 times; - Kit com 2 jogos de futebol de botão; - Material de plástico resistente; - Acompanha acessórios como adesivos; - Mínimo com 02 bolas, 20 botões; 02 goleiros, 02 palhetas e 02 traves	10
19	74577	RAQUETE PARA TÊNIS DE QUADRA – INFANTIL Composição: Alumínio Com Capa de Proteção e Corda DIMENSÕES APROXIMADAS: Comprimento 25" Altura 127 a 140cm Cabeça: 108 / 698cm Peso (sem corda): 205g Padrão de Encordoamento: 16 x 19	04
20	74578	PETECA DE BADMINTON OUTDOOR (TUBO X3) Composição Racket Frame: 25% - [EN] Aluminium 75% - [EN] Aluminium. Racket handle: 100% - Madeira. Racket T	02





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

		joint: 100% - [EN] Alumínio. Racket Shaft: 100% - [EN] Stainless Steel Peso 90 g COMPRIMENTO: 620 mm	
21	74580	RAQUETE DE BADMINTON INFANTIL BR 100 Composição Racket Frame: 25% - [EN] Aluminium75% - [EN] Alumínio. Racket handle: 100% - Madeira. Racket T joint: 100% - [EN] Alumínio. Racket Shaft: 100% - [EN] Stainless Steel Peso 90 g COMPRIMENTO: 620 mm	02
22	74581	PETECA SOFT PARA PRATICANTES INICIANTES; MATERIAL EVA; Modelo confeccionado em E.V.A durável - Com penas coloridas e substituíveis; - Para iniciação; - EVA resistente; Aprovada pelo INMETRO	20
23	74585	BOLA DE BEISEBOL BA 100 Material: Espuma Cor: Preto Vermelho Faixa etária: Adulto Peso do item: 0,1 quilogramas Esporte: Beisebol Composição: Parte principal: 100,0% poliuretano (PU)	05
24	74587	BOLA INFANTIL BASQUETE R100 T5 Composição Câmara 100 - Borracha - Borracha Natural (NR) - Látex Tecido principal 100 - Borracha - Borracha Natural (NR) - Látex Bobina 100 - Poliéster Polietileno Tereftalato (PET) Revestimento em borracha de 1,2 mm Diâmetro da Bola: 5.5 inches	05
25	74588	BOLA DE HANDEBOL H100 LIGHT TAM 0 Características: Aderência: Revestimento em material sintético texturado; Resistência: Painéis cosidos à máquina; Tamanho da bola: 0 Modelo: H100	02
26	74589	JOGO DE TACOBOL / BETS - CRUA Conteúdo e Características - Tacos: 2 unidades em madeira maciça com grip de EVA; - Bases: 2 casas de madeira para estabelecer o campo de jogo; - Bola: 1 bola de borracha durável para jogo contínuo; - Medidas dos Tacos: Cada taco mede 76 x 6 cm	05





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9 10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e4c3845cac65333058d401b0c0f4a65213490dd6a8477bf1877162858a15b635
Link de validação: <https://valida.ae/6bf6b2e064d4ea26d08a51d3eb28fa7ff763b9351c49cb613v>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

27	74590	RAQUETE INFANTIL DE TENNIS TR100 23 Composição da estrutura: alumínio - Peso: (191 gramas) - Tamanho da raquete: 23 - Área de encordoamento: 625 cm² - Equilíbrio: 27	05
28	74591	BOLINHAS COLORIDAS PARA PISCINA KIT C/ 100 Diâmetro aproximado de 7 cm; - Material Utilizado: PEBD Polietileno de baixa densidade; - Quantidade: 100 bolinhas coloridas; - Atóxico	01
29	74592	BOLA DE TENIS INFANTIL ESTÁGIO 1 (TUBO C/ 03 BOLAS) Características: ITF - Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (Internacional Tennis Federation). CBT: Bola Oficial da Confederação Brasileira de Tênis.; - Tamanho: Único (padrão estágio 1); - Material: borracha coberta por feltro de lã natural e nylon	10
30	74594	BOLA INICIAÇÃO N10 XXI (TAM.10) P/ ATIVIDADES FÍSICAS E JOGOS DE RECREAÇÃO; Miolo: Cápsula SIS Construção: Vulcanizada Laminado: Borracha Circunferência: 48-50cm Peso: 180-200g Embalagem: 1 Unidade	08
31	74595	BOLA INICIAÇÃO N8 XXI (TAM.8) P/ ATIVIDADES FÍSICAS E JOGOS DE RECREAÇÃO; Características: Peso: 100-120g Circunferência: 40-42 cm Gomos: Não há Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Cápsula SIS	09
32	74598	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO Peso aproximado do produto: 66 Gramas - Dimensões aproximadas do produto: 3 x 3 x 25 cm; 66 g - Número do modelo: HP001-3 - Componentes inclusos: 1 extensor flexível para pneus de bicicleta, 1 bico de metal para bolas - Material: Cloreto de polivinilo	02





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8. Estimativa do valor da Contratação:

A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros fixados nos incisos I, IV do art. 5º, do Decreto nº 13.415, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Quanto ao inciso I, foram apurados os valores das contratações, com base de dados em contratações similares, Contratações Similares Outros Órgãos, Painel de Preços, BLL, Portal Nacional de Contratações Públicas, Portal da Transparência CGU, Licitar Digital, Bolsa Nacional de Contratações Públicas, Históricos de Preços e Licitanet.

Quanto ao inciso IV, foram selecionados fornecedores cadastrados no catálogo de compras da municipalidade e que já prestaram serviços para a Secretarias em questão:

DECRETO Nº 13.415, DE 05 DE MAIO DE 2023

Art. 6º - Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o artigo 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados

Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não, sem necessariamente seguirem a respectiva ordem dos incisos:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Como metodologia para obtenção de preços estimados, foi utilizado a média dos valores coletados na pesquisa de preços.

O valor estimado para contratação é de R\$ 18.878,05 (Dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A presente contratação não foi exposta no Plano de Contratação Anual, uma vez que o mesmo ainda não foi regulamentado no município.

10. Resultados Pretendidos:

O benefício direto que a o CENTRO EDUCACIONAL POPULAR MUNICIPAL “Paulo Freire” E.F e EJA, pretende com a aquisição mencionada é realizar suas funções com excelência, a partir de recursos que possibilitem isso e, conseqüentemente, ser eficiente em suas demandas.

11. Providências a serem Adotadas pela Administração:

Não há providência a ser tomada pela administração.

12. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais e das Medidas Mitigadoras

Possíveis impactos ambientais:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Extração de matérias-primas: consumo de recursos naturais (minérios, petróleo, madeira), impactos locais na biodiversidade e ecossistemas.
- Produção e aço de fábrica: consumo de energia, emissões de gases de efeito estufa, poluição da água e do ar, geração de resíduos industriais.
- Transporte: emissões de CO2 e fretes de longa distância.
- Uso e desempenho: durabilidade, necessidade de substituição frequente, descarte prematuro de itens.
- Descarte/fim de vida: acúmulo de resíduos, dificuldade de reciclagem de componentes (borracha, plásticos, aço, couro sintético).
- Poluição por microplásticos: peças pequenas de roupas e equipamentos podem liberar microplásticos durante uso e lavagem.
- Produtos químicos: tintas, adesivos, corantes e membranas podem conter substâncias nocivas.

Medidas mitigadoras

- Priorizar materiais recicláveis, reciclados ou de baixo impacto (ex.: fibras têxteis recicladas, borracha reciclada, couro vegetal);
- Design para durabilidade e modularidade: uso de peças duráveis, consertáveis e com partes substituíveis;
- Fabricação sustentável: Fornecedores com certificações ambientais, eficiência energética, gestão de resíduos e redução de emissões;
- Logística e transporte: consolidar remessas, para reduzir viagens de transportes;
- Descarte responsável: programas de recolha e reciclagem no próprio ambiente escolar, ECO PONTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, e buscar parcerias com Recicladores do município;
- Economia circular: incentivar doação de equipamentos ainda utilizáveis; recondicionamento e remanufatura para entidades e organizações sociais;
- Redução de químicos: eliminar ou reduzir substâncias perigosas, optar por tintas e adesivos mais ecológicos;
- Educação Ambiental: incluir conteúdo sobre impactos e práticas sustentáveis no currículo e nas rotinas da escola.

13. Declaração de viabilidade: (Manifestação Conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos





14.Responsáveis:

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante (s) Requisitante () Servidor: <i>Catia Rodrigues Da Silva</i> Matrícula: 4306 Documento assinado digitalmente  CATIA RODRIGUES DA SILVA Data: 02/09/2025 11:45:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Integrante (s) Requisitante () Nome: Eduardo Manzano Sorroche Matrícula: 4634 Documento assinado digitalmente  EDUARDO MANZANO SORROCHE Data: 02/09/2025 14:33:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
--	--

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade aos preceitos legais.

Autoridade (s) Competente (s)



Thaís Helena Rosa Fioravante
Secretária de Educação

